



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 087, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais), destinado à execução de Pavimentação e Drenagem da Rua 24 de maio entre as ruas Bento Martins e General Câmara, conforme Lei nº 5.758 de 07 de junho de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.114	4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	1273	-	R\$ 98.200,00
TOTAL R\$ 98.200,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o excesso de arrecadação apurado na fonte de recursos nº 1273- Pavimentação 24 de Maio, relativo ao Contrato de repasse nº 0370374-39/2011/MINISTÉRIOS DAS CIDADES/CAIXA. Celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Jaguarão, objetivando a execução de ações relativas à Gestão da Política de Desenvolvimento.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 07 de junho de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração